



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
- <http://www.incra.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 2177/2025

Processo nº 54000.130944/2021-72

Unidade Gestora: 373001 - DOF-1

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 22/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, QUE ESTABELECE COOPERAÇÃO TÉCNICA POR MEIO DE PESQUISA APLICADA, EXTENSÃO TECNOLÓGICA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTAS A DESENVOLVER AÇÕES DE GOVERNANÇA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ - FNSC, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no CNPJ/MF sob o nº 00375972/0002-41, neste ato representado pelo Presidente CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI, nomeado pela Portaria Casa Civil nº 2.088, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 seguinte, portador do CPF nº ***.920.200-**, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.427.465/0001-05, neste ato representada pelo seu Reitor ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES, nomeado pelo Decreto de 30 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2021, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA, considerando a necessidade de alteração de prazo e a consequente alteração do Plano de Trabalho, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 22/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, doravante denominado TED ORIGINAL, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência e alterar o Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 22/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, celebrado em 29/12/2021 entre o INCRA e a UFRRJ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO O prazo de vigência deste TED será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, estabelecendo a data final para 29 de dezembro de 2026, à luz do disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO O Plano de Trabalho, incluindo as Ações e Metas, Cronograma

Físico-Financeiro, e Cronograma de Desembolso, fica alterado, em conformidade com os itens constantes do Anexo I – deste Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 2º do artigo 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O INCRA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

(assinado eletronicamente)

CESAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Presidente do Incra

(assinado eletronicamente)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

Reitor

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 10/12/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Rodrigues, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26642094** e o código CRC **7E6AEC18**.